



PORTARIA Nº 4980

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Unidade Regional EPAMIG ZM – U.R. EPAMIG ZM.

Grupo 01

Titular: **GIOVANI MARTINS GOUVEIA**

Substituto: **VERA LÚCIA DE ARAÚJO**

Substituto: **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE**

Grupo 02

Titular: **GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES**

Substituto: **IRENE RODRIGUES DE SOUZA VALENTE**

Substituto: **RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4672, de 10/06/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente